



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 883/2021

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 06 DEZ. 2021

Hortolândia, 01 de dezembro de 2021

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 601/2021

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 601/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana conforme Memorando MI SMMU nº 332/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



Hortolândia, 18 de novembro de 2021.

MI SMMU: 332/2021
Protocolo Web: 32754/2021

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel – Secretário de Assuntos Jurídicos

Referente: Requerimento 601/2021

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Enoque Leal Moura, o qual requer informações sobre a implantação dos abrigos de ponto de ônibus entre os bairros Jardim Brasil e Jardim Conceição.

1 – Quantos abrigos de ponto de ônibus ainda serão implantados na determinada realização?

Resposta: Há uma previsão de instalação de quatro (04) abrigos.

2 – Qual a previsão para a implantação a ser realizada nos bairros Jardim Brasil, Jardim Santiago, Jardim Aline e o Jardim Conceição?

Resposta: Até o término do contrato junto à empresa prestadora do serviço e implantação de abrigos, cujo prazo vigente estende até (01/02/2022), ressaltando que há possibilidade de prorrogação.

Atenciosamente,

Atilio André Pereira
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana